



FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2026.

O GESTOR, JOANA CANDIDA VIEIRA POLICARPIO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PAGAMENTO DE TARIFA BANCÁRIA (BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 00.360.305/1943-91, estabelecida no endereço RUA 11 250, 0, CENTRO, 74.015-170, TURVANIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FATURA BANCÁRIA CAIXA		12,00	SV	250,00	250,00
TOTAL VENCEDOR						3.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO de TURVÂNIA-GO, aos 08/01/2026.

JOANA CANDIDA VIEIRA POLICARPIO
GESTOR